



**8º Encontro Internacional de Política Social**  
**15º Encontro Nacional de Política Social**  
**Tema: Questão social, violência e segurança pública:**  
**desafios e perspectivas**  
Vitória (ES, Brasil), 16 a 19 de novembro de 2020

---

Eixo: Direitos Geracionais (Família, infância, juventude e velhice).

**As adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação: um estudo sobre a reprodução das relações de gênero no Centro da Juventude Florescer (CJF) São Luís (MA)**

**Pollyana Gonçalves dos Inocentes<sup>1</sup>**

O presente trabalho apresenta as reflexões iniciais da pesquisa de mestrado em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), intitulada: “Adolescências, Gênero e o Atendimento Socioeducativo: um estudo sobre a reprodução das relações de gênero no Centro da Juventude Florescer (CJF)”. A proposta deste trabalho de pesquisa é investigar a produção e a reprodução das relações de gênero na execução das medidas socioeducativas em regime fechado aplicadas às adolescentes no CJF.

A Unidade de atendimento é responsável por garantir a execução das medidas socioeducativas as adolescentes provenientes dos diversos municípios do estado do Maranhão de atendimento inicial, internação provisória e internação, em consonância com os princípios que regulam a aplicação das medidas socioeducativas privativas de liberdade: brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Para elaboração desta produção adota-se uma perspectiva crítica e dialética, considerando a dinâmica de execução de medidas socioeducativas no CJF à luz da Doutrina da Proteção Integral. A proposta metodológica caracteriza-se pela utilização de literatura especializada empregada por meio de pesquisa bibliográfica e documental em livros, artigos, arcabouço jurídico de reconhecimento dos direitos da criança e do adolescente e documentos oficiais do Centro da Juventude Florescer. Essa produção se consubstancia em uma pesquisa qualitativa e quantitativa, com vistas a analisar as dinâmicas de aplicação de medidas socioeducativas no interior de uma unidade feminina (CJF).

A Constituição Federal de 1988 (CF/1988) reconheceu direitos fundamentais às crianças e adolescentes, reservando-lhes indistintamente o *status* de prioridade absoluta, inaugurando a Doutrina da Proteção Integral no Brasil. Com base no dispositivo constitucional

---

<sup>1</sup> Assistente social; Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA); Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA). E-mail: pollyana\_gim@hotmail.com.

foi sancionado o Estatuto da Criança e dos Adolescentes (ECA), tendo em vista a necessidade de regulamentar à garantia dos direitos fundamentais às crianças e adolescentes.

No Estado do Maranhão, de acordo com os dados da Fundação Nacional da Criança e do Adolescente (FUNAC) (2017) existem 13 unidades de atendimento socioeducativo privativo e restritivo de liberdade aos/as adolescentes envolvidos/as com a prática de ato infracional, sendo 05 unidades de internação masculina, 01 unidade de internação provisória e internação feminina, 02 de internação provisória masculina e 04 unidades de semiliberdade, localizadas nos municípios da região metropolitana de São Luís, Imperatriz, Pinheiro e Timon.

De acordo com o último relatório da FUNAC (2017), foram atendidos/as 1662 adolescentes. No que concerne ao gênero, foram atendidos 1592 (96%) adolescentes do gênero masculino e apenas 70 adolescentes do gênero feminino (4%).

Os dados destacados revelam que o número de adolescentes do gênero masculino é muito superior ao número de adolescentes do gênero feminino e reforçam a necessidade de conhecer mais de perto a realidade da unidade de cumprimento de MSE's- CJF, sob a perspectiva de gênero. Acredita-se que a investigação sobre a reprodução das relações de gênero no CJF, pode contribuir para o fortalecimento do protagonismo feminino das adolescentes, tão invisibilizados em nossa sociedade, bem como para a formulação de políticas públicas que contemplem as especificidades do gênero.

Neste estudo, debata-se a transversalidade do gênero na execução das medidas socioeducativas de privação de liberdade – a produção e reprodução das relações de gênero e para uma melhor compreensão do objeto, destacamos outras categorias teóricas, que permitem apreender as relações hierarquizantes de opressão e exploração, os quais ainda estão fortemente presentes na sociedade e tal qual no sistema socioeducativo. Para tanto, adota-se a perspectiva interseccional, partindo do entendimento que os eixos estruturantes de gênero, raça e classe estão imbricados e constituem uma unidade indissociável para compreender e combater o sistema de opressões presentes nas sociedades contemporâneas e de que os padrões de dominação não se sobrepõem, mas se entrelaçam.

A presente produção se mostra relevante a medida que pretende realizar uma intervenção proporcionando a reflexão crítica acerca da reprodução das relações de gênero no CJF, bem como proporcionar uma reflexão acerca da necessidade de formulação de políticas públicas que contemple as especificidades do gênero, superando práticas discriminatórias em uma unidade que pretenda cumprir plenamente sua função social.